



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 15

Em: 25 / 02 / 2015

Do TID nº: 12985767_ Consulta 1

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Local: R. Canuto Luís do Nascimento x R. Nuno Roland.

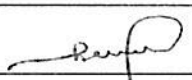

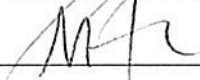
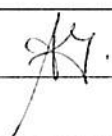

Assunto: Consulta a CAEHIS

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC

Em 19 de Fevereiro de 2015, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 16ª Reunião Extraordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 10, conforme votação abaixo entendeu:

Que as passarelas não se configuram como via particular de circulação.

Para largura mínima das passarelas deverá ser respeitado o mínimo para circulação de uso comum e condições de escoamento nos termos do item 12.7 da Lei n.º 1228/92 e respeitando ainda as condições de acessibilidade.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL			
SEL / PARHIS			
SEL / OAB			
SEL			
SEHAB			
SEHAB			
COHAB			
SOCIEDADE CIVIL			